



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 14/2020

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º **061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **AQUASTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, situada na Rod. BR 277 Curitiba/Ponta Grossa, n.º 1455, Bairro Rondinha, Cidade de Campo Largo, estado PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.542.591/0001-85, neste ato representada legalmente por José Donizete dos Santos, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o n.º 268.131.268-06, documento de identidade n.º (R.G.) 293.361.319, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **184/2020, Pregão Presencial 007/2020**, na modalidade Pregão, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **008/2020** homologado em 01/09/2020, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Através do presente contrato, para **FORNECIMENTO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, em atendimento à solicitação do Serviço de Manutenção do sistema de Água, conforme segue:

Objeto AQUISIÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COMPACTA (COMPLETA) VOLUME 2000L ALTURA MANOMETRICA 24m, VAZÃO ENTRE 1,5 A 3 L/s, COM CESTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, 2 BOMBAS TRITURADORA 220v MONOFASICA –MARCA AQUASTAR.	01	PC	38.000,00
				38.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **até 60 dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a descrição da ordem de fornecimento, na cidade de Nepomuceno, onde os materiais serão conferidos, examinados e recebidos nos termos dos Artigos 73, Inciso II e 76 da lei 8.666/93.

3.1.1 O local para entrega e conferência do material será **Almoxarifado do SAAE Rua Mariana Januária 836 centro, nesta**

3.2 A vigência do contrato é até o dia 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, conforme as necessidades do SAAE

3.3 O material deverá ser de 1ª linha em conformidade com NBR e será entregue acompanhado pela Fatura pertinente por parte da CONTRATADA, com visto do responsável pelo recebimento;

3.4 O SAAE designará responsável para vistoria, conferência e o recebimento do bem, cabendo ao responsável por ela designado, prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

3.5 Havendo rejeição do bem, a CONTRATADA fica obrigada a promover a substituição do mesmo, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

A vigência da Ata é 01/09/2021 Nepomuceno 28/09/2020 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.
Registra-se e Publique-se.